



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 203 / 07
Fis. Nº 01 RITA

LIDO
Em 07/02/07
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 203 /2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 12 / 02 / 07

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a criação do Centro de Formação de Atletas, utilizando a estrutura física das escolas públicas, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a criação do Centro de Formação de Atletas, utilizando a estrutura física das escolas públicas, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a criação do Centro de Formação de Atletas na Região Administrativa de Ceilândia, utilizando a estrutura física das escolas públicas, de forma que possam surgir novos talentos capazes de representar a cidade e, quem sabe, o país, além de proporcionar aos moradores educação, lazer e entretenimento.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte empreenda esforços no sentido de atender a este relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade de Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

Assessoria de Planejamento
Recebido em 07/01/07 às 18:30
[Assinatura] 11928-30
Assinatura